



PRRR-00022096/2016

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA ESTADUAL**

PORTARIA Nº 22, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

Designa o Fiscal Administrativo e o Fiscal Técnico, titular e substituto, dos contratos a serem formalizados por notas de empenho, referentes a aquisições de fragmentadoras, poltronas e armários para Procuradoria da República no Estado de Roraima.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições lhe conferidas pelo artigo 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG/MPF nº 382/2015](#)),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JOSENILDO BEZERRA DE OLIVEIRA, Técnico do MPU / Apoio Técnico-Administrativo / Administração, matrícula nº 23.212, para os encargos de Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico titular dos contratos a serem formalizados por notas de empenho, firmados com as empresas listadas no Anexo I, cujo objetos são as aquisições de fragmentadoras, poltronas e armários, através de baixa nas atas de registros de preços listadas no Anexo I, do PE PR/RR nº 07/2016, para Procuradoria da República no Estado de Roraima.

Art. 2º Designar a servidora LUCIANA LEAL DOS SANTOS, Técnico do MPU / Apoio Técnico-Administrativo / Administração, matrícula nº 27.933, para os encargos de Fiscal Administrativo substituto e Fiscal Técnico substituto, nas ausências e eventuais impedimentos do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IGOR JOSÉ BARBOSA DUARTE LOPES

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 21 nov. 2016. Caderno Administrativo, p. 77.](#)

PORTARIA SE/PR-RR Nº 22, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

ANEXO I

1. L. MASAKO ISHIKAWA EIRELLI – EPP
CNPJ: 21.634.385/0001-19
PADM: 1.32.000.001235/2016-25
ARP nº 33/2016, do PE nº 07/2016/PR-RR

2. US PRICE COMERCIO DE MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.740.169/0001-40
PADM: 1.32.000.001234/2016-81
ARP nº 29/2016, do PE nº 07/2016/PR-RR